

C.C:

À Entidade Titular
**ESCOLA PARTICULAR E COOPERATIVA
EXTERNATO BOM JESUS (MATOSINHOS)**
RUA DR. JOSÉ VENTURA, 93
4450-172 MATOSINHOS

Sua referência	Sua comunicação/Data	Nossa referência	Data
		S/15642/2011	25-10-2011

Assunto: Homologação da Direcção Pedagógica

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se V. Ex.^a de que por despacho do Senhor Director Regional, exarado em 24 de Outubro de 2011, foi homologada a Direcção Pedagógica do estabelecimento de ensino, com efeitos ao início do presente ano lectivo, a qual será exercida pela docente Maria Fernanda Gonçalves Vaz Sampaio, tendo em conta que a mesma reúne os requisitos previstos na legislação em vigor para o efeito – artº 10º, do Cap. V, da Lei 9/79, de 19 de Março e artº 42º e 43º, do Decreto-Lei nº 553/80, de 21 de Novembro.

Com os melhores cumprimentos,

Profº Director de Serviços de Apoio Pedagógico e Organização Escolar

(Zefelino Lemos)
A Coordenadora da Equipa 6

Natália Costa

Natália Costa
25/10/2011